

PORTARIA Nº. 181, DE 05 DE JULHO DE 2010.

Designa Engenheiro responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra de *Reforma da Escola Municipal Major Jefferson Martins Ferreira, na sede do Município de Natalândia* e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 76, inciso XII e 120, inciso III, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e para fins do cumprimento do artigo 5º, inciso II da Instrução Normativa Nº. 09, de 17 de dezembro de 2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra de Reforma da Escola Municipal Major Jefferson Martins Ferreira, conforme convênio nº. 62.1.3.0953/2010, deste Município, relativo ao Processo Licitatório nº. 042/2010, conforme contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame competitivo.

EMPRESA	NOME DO ENGENHEIRO	Nº. DO CREA	VÍNCULO
Moderna Construções e Engenharia Ltda. – EPP	Nasceso Alves Soares	64.981/D-MG	Terceirizado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natalândia-MG, 05 de julho de 2010.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal